

Relatório Mensal: Credenciamento de Pequenos Reparos – março de 2025

Introdução:

Este relatório tem como objetivo apresentar um panorama detalhado do processo de credenciamento de pequenos reparos no mês de fevereiro de 2025. Serão abordados os serviços realizados, as dificuldades encontradas e as ações tomadas para melhorar o processo.

1. Objetivo do Credenciamento:

O credenciamento de pequenos reparos visa formalizar a contratação de prestadores de serviços qualificados para a realização de reparos em instalações, equipamentos e estruturas, conforme demanda interna das secretarias da prefeitura de Toledo.

2. Novos Cadastros

Durante o mês de março foi incluído ao credenciamento **um** novo credenciado ao processo: **Valdemir Antônio Ribeiro** cadastrado no dia 21/03/2025 como Técnico em refrigeração e eletricista.

3. Quantidade de Credenciamentos Realizados:

Chamado de **Pedreiro** foi realizado pela Secretaria da Educação e atribuído para **Luís Júlio Marcano Sayago**, totalizando um total de **40 horas** de serviço;

Chamado de eletricista designado ao prestador de serviços **Mauro Cesar Melniski** a pedido da Secretaria do Esporte, totalizando **40 horas** trabalhadas;

Chamado de **eletricista** designado à empresa **Vougue** a pedido da Secretaria do Agronegócio com o total de **4 horas** trabalhadas;

Chamado de **eletricista** designado ao prestador de serviços **Gerson Fernando Correa** a pedido da Secretaria da Cultura, porém teve o orçamento recusado pela secretaria.

Chamado de **eletricista** designado ao prestador de serviços **Gerson Fernando Correa** a pedido da Secretaria da Educação, totalizando **2 horas** trabalhadas;

Chamado de **eletricista** designado ao prestador de serviços **Dennyson Adryel Guimarães de Souza Frohlich** a pedido do Patrimônio para instalação de luminárias de emergência, porém o serviço foi recusado pelo profissional;

Chamado de **eletricista** designado ao prestador de serviços **Dennyson Adryel Guimarães de Souza Frohlich** a pedido da Secretaria da Educação com o total de **10 horas** de serviço (Aguardando emissão do empenho para execução do trabalho em abril);

Chamado de **eletricista** designado ao prestador de serviços **Gerson Fernando Correa** a pedido da Secretaria do agronegócio, com o total de **12 horas** de serviço (Aguardando emissão do empenho para execução do trabalho em abril).

Chamado de eletricista designado à empresa **Vougue** a pedido da Secretaria de Assistência Social, com o total de **16 horas** de serviço (Aguardando emissão do empenho para execução do trabalho em abril).

Chamado de **Técnico de Refrigeração** designado ao prestador de serviços **Mauro Cesar Melniski**, porém o item foi avaliado por este como sem conserto, a Secretaria fechou o chamado.

Chamado de **Técnico de Refrigeração** designado ao prestador de serviços **Rodrigo Fernandes dos Santos** a pedido da Cozinha Social, com o total de **12 horas** de serviço (Aguardando a emissão do empenho para a execução do trabalho em abril);

Chamado de **Técnico de Refrigeração** designado ao prestador de serviços **Dennyson Adryel Guimarães de Souza Frohlich** a pedido da Secretaria da Saúde, porém a Secretaria recusou o orçamento.

4. Inconsistências Ocorridas:

Foram atribuídos três chamados de **Marcenaria** para a empresa **Santi Decks LTDA**, porém não houve resposta por parte da prestadora do serviço, os chamados estão no aguardo desde então por ser a única empresa cadastrada para esse tipo de serviço.

Foi contatado o prestador de serviços **Leonildo Pereira de Souza** para execução de um serviço de Pedreiro, contudo este não deu retorno.

Foi contatado o prestador de serviços **Marcos da Silva** para a execução de um serviço de **Pedreiro**, o qual afirmou sua indisponibilidade e concordou em encerrar o contrato com o credenciamento.

O prestador de serviços **Luís Júlio Marcano Sayago**, se cadastrou de maneira equivocada em 3 modalidades de serviço, sendo elas: pintor, carpinteiro e soldador, o qual afirmou que seu único ofício está relacionado a serviços de alvenaria, as demais atribuições deverão ser retiradas, ele será orientado a fazer a alteração do termo de compromisso, sendo assim retirado do rodízio dos outros serviços.

4. Credenciados não acionados se dá pelo motivo de não haver chamados para tais demandas de serviços.

5. Devido a falta de cadastramento para algumas demandas de serviços específicos, alguns chamados deixaram de ser atendidos.

Toledo, assinado e datado eletronicamente

MARINA BELOTO PEROTTO
Assistente Administrativa

ASTOR PEDRO CHRIST
Diretor Administrativo

FÁBIO LEAL OLIVEIRA
Secretário da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos

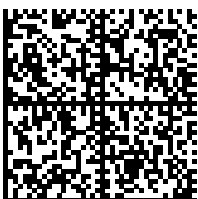


Documento: 14404/2025 - Relatório Credenciamento Março.pdf
Data: 09/04/2025 11:55:49

Assinatura avançada realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 09/04/2025 11:59:52.

Assinatura avançada realizada por: ASTOR PEDRO CHRIST em 09/04/2025 12:00:44.

Assinatura avançada realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 09/04/2025 13:58:51.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 8450dd04-0e6a-4bec-b860-c905ad4b17cb

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 09/04/2025 11:55:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ASTOR PEDRO CHRIST em 09/04/2025 12:00:44. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARINA BELOTO PEROTTO em 09/04/2025 11:59:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FABIO LEAL OLIVEIRA em 09/04/2025 13:58:51. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 8450dd04-0e6a-4bec-b860-c905ad4b17cb

Inserido por MITALI ZALTRON PERCIO em: 17/04/2025 09:46:16.